



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI N°1184/2005

**“DÁ NOME DE CLEVI RODRIGUES
NASCIMENTO A UMA RUA NESTE
MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a
seguinte

LEI:

ART. 1º - Fica denominada de Clevis Rodrigues Nascimento a Rua da
Passagem do loteamento Onilo Correa, cujo código de logradouro
corresponde ao 481-9.

ART. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o
cumprimento do disposto no artigo anterior.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de maio de 2005.

**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereadora Autora: Sandra Maria Jardim Toledo Silva